



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080-2020 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 019-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Alferes Magalhães, 92 – Sala 77 – Bairro Santana – São Paulo – SP – CEP 02034-006 – contato 54 2107-1000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDRETTA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9045332311 e do CPF n.º 623.044.450-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 11/11/2020, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 47.321,50, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 906.847,42 (novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 30 de julho de 2021.

EVERTON ANDRETTA
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Abel Grave
ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

Gauia Fozes

Guilherme